



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Ata da 3ª reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Sra. Prefeita do Município de Itambé, referente a Tomada de Preços nº 003/2023, que trata da contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para prestação de serviços de reposição de pavimento em paralelepípedo granítico assentados sobre colchão de areia, com fornecimento de material e mão de obra por conta da contratada.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Josué de Castro, nº 84, Centro, nesta Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–CPL, composta pelos servidores: **MILTON VAMBERTO DE SOUZA NEVES MARQUES (Presidente)**, **FLAVIANO DE ANDRADE CAVALCANTI** e **CLÁUDIA ARAÚJO DA SILVA - Membros** -, a fim de proceder a abertura dos envelopes nº 02 (Proposta de Preços) das licitantes interessadas e **HABILITADAS** na primeira fase do certame; o resultado de habilitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), edição do dia 18 de novembro do corrente ano. Licitantes **HABILITADAS** no certame:

- 1) **PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA-ME, CNPJ Nº 35.670.929/0001-02;**
- 2) **TREZ ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36;**
- 3) **C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.331.335/0001-95;**
- 4) **VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.393.361/0001-04.**

Cláudia Araújo da Silva



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Registra-se a ausência de representante das licitantes TREZ ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.331.335/0001-95 e VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.393.361/0001-04, acima identificadas na presente sessão. A PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA-ME, CNPJ Nº 35.670.929/0001-02 neste ato está representada pelo **Sr. Luiz Eduardo da Silva Sales, CPF Nº 101.632.004-32**. Em seguida, o Presidente solicitou que verificassem a inviolabilidade do envelope, confirmando não haver nenhuma violação. Foi convidado o Setor de Engenharia Civil, sendo representado nesta sessão pela Engenheira Civil do município, **Srta. Lívia Tavares de Souza, CREA Nº 1816264156**.

Dando continuidade, o presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica os valores apresentados pelas licitantes participantes e devidamente habilitadas para participar desta fase. Sendo assim, aberto os envelopes nº 02 contendo as propostas das licitantes, esta Comissão Permanente de Licitação confeccionou o seguinte quadro abaixo:

TOTAL ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	PROENG	TREZ ENGENHARIA	C & M CONSTRUTORA	VASCONCELOS & MAGALHÃES
R\$ 290.135,00 (duzentos e noventa mil e cento e trinta e cinco reais).	R\$ 230.658,06	R\$ 204.788,00	R\$ 232.793,00	R\$ 223.427,00
Margem de Preferência ME/EPP %	20,49%	29,41%	19,76%	22,99%

Conforme estabelecido no Edital norteador desta licitação, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), sendo estabelecido o percentual de até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço, fato no qual a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, conforme segue texto editalício na íntegra:

07.09.02. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

07.09.03. Nesta modalidade (Tomada de Preço), o intervalo percentual estabelecido no § 1º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/06 será de até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

07.09.04. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

07.09.04.01. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

Livia Tavares de Souza



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Sendo assim, conforme se observa, a empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES, CNPJ Nº 04.393.361/0001-04, APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇOS SUPERIOR A 6,92% (seis vírgula noventa e dois pontos percentuais) acima da melhor colocada, fato que lhe será concedido, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) da comunicação formal à interessada, a oportunidade de apresentar proposta de preços inferior ao apresentado pela empresa TREZ ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. De acordo com a Lei nº 123/2006, às empresas detentoras de ofertas superiores até 10% ao melhor preço ofertado serão consultadas à manifestar interesse em relação à margem preferencial, sendo dado direito à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada a apresentação de proposta de preço inferior àquela com melhor proposta do certame.

Desta maneira, decidindo esta Comissão Permanente de Licitação pela suspensão da sessão para análise pelo setor responsável, todas as propostas das licitantes serão encaminhadas ao Setor de Engenharia e disponibilizadas, juntamente com esta ata, no site do Município de Itambé-PE, <https://www.itambe.pe.gov.br/processo-licitatorio-no-018-2023-tomada-de-precos-no-003-2023/>. E, como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão. Itambé-PE, 22 de novembro de 2023.

Milton Vamberto de Souza Neves Marques
Presidente da CPL

Flaviano de Andrade Cavalcanti
Membro

Cláudia Araújo da Silva
Membro

Livia Tavares de Souza
Livia Tavares de Souza
CREA Nº 1816264156

Luiz Eduardo da Silva Sales
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA-ME
CNPJ Nº 35.670.929/0001-02